

PORTARIA N. 0159/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 429/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1682, de 10 de maio de 2023, que designou a Promotora de Justiça **JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR** para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 26/02/2024 às 16:14:17

SIGN: fa59b621d25c7c9463cf54cca638fe99859ab5e2

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/checar-assinatura/fa59b621d25c7c9463cf54cca638fe99859ab5e2>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.